



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“ Terra das Nascentes ”

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

**Relatório Circunstanciado das Contas de Governo do Poder Legislativo Municipal de Jóia - Exercício Financeiro de 2022.**

Conforme prevê a Resolução TCE/RS no 1.134/2020, art. 3º, IV, “a”, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2022, apresentamos o Relatório Minucioso da Administradora Sra. Rosa Maria Dezordi Lassen, referente às Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: 041 – Banco do estado do Rio Grande do Sul

Agência: nº 0242

Conta: nº 04.004282.0-8

Mês/2022	Valor Recebido R\$.....	Data do recebimento	Observações
Janeiro	30.000,00 160.995,75	06/01/2022 14/01/2022	Item 1: antecipação de duodécimo
Fevereiro	190.995,75	16/02/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Março	190.995,75	16/03/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Abril	190.995,75	18/04/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Maio	190.995,75	16/05/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Junho	190.995,75	13/06/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Julho	190.995,75	18/07/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Agosto	190.995,75	18/08/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*“ Terra das Nascentes ”*

Setembro	190.995,75	16/09/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Outubro	190.995,75	17/10/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Novembro	190.995,75	09/11/2022	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Dezembro	0,00	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-
TOTAL: 2.100.953,25		x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31/12/2022:  
R\$ 127.974,78

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31/12/2022: R\$0,00

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

**1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo.**

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

**1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2022, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$0,00 (zero). Os recursos disponíveis importam em R\$0,00 (zero).

**2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

**2.1 Limite das despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de suas



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*“ Terra das Nascentes ”*

despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2022.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2022 era de, aproximadamente, 8571 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

### **2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 46,69% (quarenta e seis virgula sessenta e nove por cento).

### **2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$498.618,91 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Em relação à receita orçamentária do Município de R\$47.423.235,73, (quarenta e sete milhões quatrocentos e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) se obtém o índice de 1,05% (um virgula zero cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2022 foi de R\$3.749,17 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$5.623,76 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

### **2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% (vinte por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº 3.847/2020 que fixou o subsídio e Lei nº 4.002/2022 a título de Revisão Geral Anual, sendo o valor de R\$3.749,17 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) para o ano de 2022. De acordo com a população do Município de aproximadamente 8571 habitantes, o percentual individual atingido é de 14,80% (quatorze virgula oitenta por cento).



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*“ Terra das Nascentes ”*

### 2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 no valor de R\$1.359.212,41 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 2,74% (dois virgula setenta e quatro por cento), da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### 3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

- 1) Construção e Reforma do Prédio da Câmara, Revitalização do Estacionamento:
  - Aprovado na LOA R\$80.000,00 (cinquenta mil reais). Realizada R\$9.446,85 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), dotação foi suplementada no decorrer do exercício, porém obra não foi realizada.
- 2) Aquisição de veículo:
  - Aprovado na LOA R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Não realizado, pois não foi adquirido o bem.
- 3) Manutenção das atividades do Legislativo:
  - Aprovado na LOA R\$2.111.949,01 (dois milhões cento e onze mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavo). Realizado R\$1.941.322,08 (um milhão novecentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos).
- 4) Aquisição de Equipamento e Material Permanente:
  - Aprovado na LOA R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Realizado R\$44.878,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais), valor esse suplementado conforme valor projetado no PPA devido a necessidade.
- 5) Realização de Concurso Público:
  - Aprovado na LOA R\$10.000,00 (dez mil reais). Não realizado concurso público no referido exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*“ Terra das Nascentes ”*

#### 4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

#### 5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

- 1) Há registro dos seguintes afastamentos, para tratar de interesse particular e afastamento doença, e as respectivas substituições de Vereadores no ano de 2022:
  - a) Vereador suplente Cláudio Rodrigues de Ávila, convocado para assumir vaga do titular, desistiu da convocação, em comunicado à Presidência. O Poder Legislativo oficiou o TRE-RS do ocorrido;
  - b) Vereador suplente Lucimar Muner de Aguiar, assumiu de 04/02/2022 a 08/02/2022; e de 17/10/2022 a 26/10/2022, em substituição ao Vereador Luis Carlos Souza que se afastou de 17/10/2022 a 26/10/2022; Há registro dos seguintes afastamentos para tratar de assuntos particulares e as respectivas substituições no ano de 2022;
  - c) Vereador suplente Jocinei Boff, no dia 24/01/2022, em substituição do titular, Vereador Dionei de Matos Lewandovski; dia 14 e 15/03/2022, 02 e 03/05/2022; para substituir a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen para tratamento de saúde; de 21 a 27/11/2022, para substituir o titular Vereador Dionei de Matos Lewandovski; E a partir de 06/12/2022, para assumir vaga deixada pelo Vereador Valmir José Dutra Vieira, que se licenciou para assumir Secretaria de Agricultura;
  - d) Vereador titular Valmir José Dutra Vieira, dia 05/09/2022 afastamento doença; se licenciou a contar de 06/12/2022 para assumir cargo de Secretário da Agricultura;
  - e) Vereadora titular Rosa Maria Dezordi Lassen de 09 a 15/03/2022 –afastamento doença; de 19/01/2022 a 24/01/2022 afastamento para assumir o cargo de Prefeito em virtude do afastamento do titular;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*“ Terra das Nascentes ”*

- f) Vereador titular Dionei de Matos Lewandowski – afastamento para tratar de assuntos particulares, de 18 a 27/11/2022;
- g) Vereador titular Marcos Antônio Moura –afastamento para tratar de assuntos particulares, de 11/04/2022 a 19/04/2022; de 30/05/2022 a 07/06/2022; de 11/07/2022 a 19/07/2022; 15/08/2022; 12/09/2022; 19/09/2022; 24/10/2022; 31/10/2022; 19/12/2022 a 28/12/2022;
- h) Vereador titular Luis Carlos Souza, 17 a 26/10/2022, afastamento para tratar de assuntos particulares;
- i) Vereador suplente Marcos Antônio Siqueira, assumiu no lugar do titular Marcos Antônio Moura, nos dias 18 e 19/04/2022, 30/05/2022 a 07/06/2022; 11/07/2022 a 19/07/2022; 15/08/2022; 12/09/2022; 24 e 31/10/2022; 19 a 28/12/2022.

2) CONCURSO PÚBLICO

Não houve realização de concurso público no Poder Legislativo de Jóia no ano de 2022.

3) NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Houve nomeação de cargo comissionado no ano de 2022, sendo o que segue:

3.1 Exoneração e Nomeação de cargos em comissão:

- a) Aldoir Jose Bertan;  
Cargo de Assessor Parlamentar;  
Exonerado a partir de 05/11/2022.
- b) Ariane Martins Rodrigues;  
Cargo de Assessor Parlamentar  
Nomeação em 31/10/2022 – Portaria 60/2022, posse e exercício em 01/11/2022;

4) CONTRATO TEMPORÁRIO

Não houve contratos temporários no Poder Legislativo de Jóia no ano de 2022.

5) DECLARAÇÃO DE BENS

Todos os servidores e vereadores apresentaram declaração de bens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“ Terra das Nascentes ”

6) ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente os bens móveis do Poder Legislativo, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

7) REVISÃO GERAL

Lei nº 4.002, de 19 de janeiro de 2022, concedeu o índice de 12,67% (doze virgula sessenta e sete por cento) a remuneração e salários, as funções gratificadas, as gratificações especiais dos Servidores Públicos, aos Agentes Políticos, aos Cargos em Comissão, aos Conselheiros Tutelares, extensivo aos proventos dos aposentados e as pensões dos Poderes Executivo e Legislativo, a título de revisão geral anual.

Não houve ato legal referente a aumento de remunerações no ano de 2022.

**6. DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, durante o Exercício Financeiro de 2022, a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen.

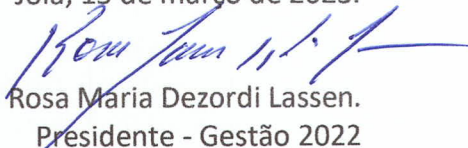
O Vereador Ignácio Levinski, Vice-Presidente, assumiu a Presidência, nos seguintes períodos:


Início: 19 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022;

Início: 09 de março de 2022 a 15 de março de 2022.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município, tomada de contas especiais, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas e Declaração de conciliações bancárias.

Jóia, 15 de março de 2023.

  
Ver.<sup>a</sup> Rosa Maria Dezordi Lassen.  
Presidente - Gestão 2022

  
Ver. Ignácio Levinski  
Vice- Pres. assumindo a Presidência nos seguintes períodos:  
Início: 19/01/2022 a 24/01/2022  
Início: 09/03/2022 a 15/03/2022

